

## Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.203/99

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO GUSTAVO BOONE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º -Fica denominada de "JOÃO PEREIRA DE SOUZA", a rua que parte da Rua Licínio Luiz do Nascimento (Bairro Vila Comboni), paralela à Rua Hilário Vigini e Izauro Montovanelli, até encontrar-se com a Rua Azelino Dalcin, no Bairro Gustavo Boone, nesta Cidade.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°- Revogam-se às disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de Dezembro de 1999.

PAULO CEZAR COLOMBI LESSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ALTAIR FERREIRA DA FONSECA Secretário Municipal de Administração